Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ: 46.756.029/0001-07 – IE: 597.061.245.116

Ofício nº. 009/2023 – DMA - ptg - A

Sales Oliveira, 20 de janeiro de 2023.

À Exma. Srta.
NATALIA FERNANDA MARTINS
Presidente
Câmara Municipal
SALES OLIVEIRA - SP

Ref.: Encaminhando Projeto de Lei.

Excelentíssima Senhorita,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Exa. Projetos de Lei que abrem no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

As proposituras têm o objetivo principal de reforçar as dotações prevista no orçamento de 2023 de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (33.90.39.00) de recurso próprio do setor de esporte e almoxarifado e Obras e Instalações (44.90.51.00) de recurso estadual e próprio para o setor de Esporte e Lazer para o prosseguimento da Emenda nº 2022.3544905.39327 repassada pelo Governo do Estado de São Paulo, conforme especificado em cada propositura.

Sendo o que havia para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO GODOY GRATON:36139256801
Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801
Dados: 2023.01.20 13:40:32 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
PREFEITO MUNICIPAL

Nº 2.195
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 20/01/23
Ass. Messon F. Camelucci
às 14h05

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 05, DE __ DE ____ DE ____.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O crédito adicional suplementar tem como objetivo reforçar dotação prevista no orçamento de 2023 de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (33.90.39.00) de recurso próprio do setor de esporte e almoxarifado, para implantação de controle de portaria no Almoxarifado Central e no Centro de Lazer do Trabalhador.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, inciso I disciplina a presente matéria.

A cobertura do presente crédito adicional suplementar será coberto recursos provenientes de anulação total e/ou parcial de dotações.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

FABIO GODOY GRATON:36139256801
Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801
Dados: 2023.01.20 13:33:33 -03'00'

Fábio Godoy Graton
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP
Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000
Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

02.05.01 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Ficha: 201.....R$ 50.000,00
27.812.0014.2042.0000 – Manutenção do Setor de Desporto Comunitário
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
01 – TESOURO

02.12.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 354.....R$ 150.000,00
04.122.0003.2010.0000 – Manutenção do Setor de Almoxarifado Patrimônio
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
01 – TESOURO

Suplementação (+).....R$ 200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

02.05.01 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Ficha: 199.....R$ (50.000,00)
27.812.0014.2042.0000 – Manutenção do Setor de Desporto Comunitário
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
01 – TESOURO

02.08.01 – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 229.....R$ (150.000,00)
17.512.0017.2049.0000 – Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
01 – TESOURO
Suplementação (-).....R$ (200.000,00)

FABIO GODOY GRATON:36139256801 Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801 Dados: 2023.01.20 13:34:03 -03'00'

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados ao presente decreto, se necessário for.

Artigo 4º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 20 de janeiro de 2023.

FABIO GODOY GRATON:36139256801

Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801
Dados: 2023.01.20 13:35:18 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal